



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 436/2022.
De 03 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS**, portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017, gozando, a partir de 01.10.2022, com término em 30.10.2022, certidão número 036/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.10.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Outubro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br